



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 337/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a instalação de placas de redução de velocidade e de dispositivos redutores de velocidade na Avenida Manoel da Costa Gontijo, Bairro de Fátima, com o objetivo de ordenar o fluxo de veículos e reforçar a segurança viária, especialmente no período de maior movimento entre 17h e 18h, quando há intensa circulação de crianças retornando da escola.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Manoel da Costa Gontijo apresenta fluxo intenso de veículos no período entre 17h e 18h, coincidindo com o horário de retorno das crianças da escola. Essa situação eleva o risco de acidentes, especialmente em razão da velocidade praticada por alguns condutores e da ausência de medidas efetivas de moderação do tráfego.

A instalação de placas e redutores de velocidade contribuirá para reduzir a velocidade média dos veículos, aumentar a atenção dos motoristas e proporcionar maior segurança para pedestres, em especial crianças e adolescentes, prevenindo ocorrências e promovendo um trânsito mais seguro no local.

Bom Despacho, 11 de agosto de 2025.

IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador